



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA
QUEIMADOS

LEI N.º 1031/11, DE 10 DE MAIO DE 2011.

AUTORA: Vereadora Fátima Cristina Dias Sanches

“Institui o Dia 04 de Maio, como o Dia do Agente Comunitário de Saúde.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 04 de maio como o Dia do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO